



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 91, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Dispensa e designa membros para a Composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, inciso VI c/c art. 172, inciso VI, ambos da Lei Orgânica Municipal, e atendendo ao disposto na Lei Municipal nº. 2.154, de 09 de setembro de 2009, **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam dispensados da composição do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR do Município de Paraisópolis, Biênio 2025/2027, os seguintes conselheiros, designados pela Portaria nº 61/2025:

Representantes da Rede Hoteleira do Município

Titular: Lídia Fernanda Ribeiro

Suplente: Antônio Aparecido da Silva

Art. 2º Ficam designados para a composição do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR do Município de Paraisópolis, Biênio 2025/2027, os seguintes conselheiros:

Representantes da Rede Hoteleira do Município

Titular: Paulo Rogério Cotrim Maziero

Suplente: Adriana Gomes

Art. 3º O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR do Município de Paraisópolis, Biênio 2025/2027, com a redação dada por esta Portaria, passa a ter a seguinte composição:

Representantes do Departamento de Meio Ambiente, Agropecuária e Turismo:



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

Titular: Fernanda Paula dos Santos

Suplente: Gabriel Augusto do Couto Mura

Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Lauro Maria Soares Justo

Suplente: Jeferson José Faria

Representantes da Rede Hoteleira do Município

Titular: Paulo Rogério Cotrim Maziero

Suplente: Adriana Gomes

Representantes da Associação Comercial e Industrial de Paraisópolis - ACIP

Titular: Maura Lúcia dos Santos

Suplente: Mariléia Ieno Gonçalves

Representantes da Sociedade Civil

Titular: Valéria Cristina Faria Barbosa

Suplente: Pierry Rodolfo Azevedo Lima

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 20 de março de 2025.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº 91, de 20/03/2025 foi publicada na data de 20/03/2025, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão